



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

**PORTARIA DE Nº 16 DE 22 DE MAIO DE 2026**

Designa o Responsável pelo Serviço de Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Brejinho e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e a Resolução de nº 003/2026;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade do pleno funcionamento da Ouvidoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o servidor Vanuza Francisco da Silva como responsável pelo Serviço de Ouvidoria, da Câmara Municipal de Brejinho.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**  
Presidente